

DIÁRIO**OFICIAL**

DO MUNICÍPIO DE **MANGARATIBA**

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

Participe do Dia Mundial da Limpeza em Mangaratiba

A Prefeitura de Mangaratiba, através da Secretaria de Meio Ambiente e Mudanças Climáticas, e em parceria com a ONG ViuPegou, se une ao movimento global World Cleanup Day – Dia Mundial da Limpeza. O mutirão de limpeza vai acontecer na sexta-feira, dia 19 de setembro, a partir das 8h, nas Ruínas do Sahy.

A iniciativa, que mobiliza milhões de pessoas em centenas de países, tem como objetivo conscientizar a população sobre o descarte correto do lixo e a importância de manter os mares e praias limpos. Venha participar e fazer a diferença!

World Cleanup Day – Dia Mundial da Limpeza

Ruínas do Sahy (Praia do Sahy)
19 de setembro (sexta-feira)
8h



LIMPEZA NAS RUÍNAS NO SAHY

DATA**19.09****INÍCIO****8h00****PRAIA DO SAHY****MEIO AMBIENTE E
MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

PREFEITO
LUIZ CLÁUDIO DE SOUZA RIBEIRO

VICE-PREFEITO
LUCAS DA SILVA VENITO

CHEFE GERAL DE GABINETE
MICHEL ELIZIARIO SANTOS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
ANDRÉ BRASIL DE SIQUEIRA

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
MARCOS BARBOSA CAVALCANTE JÚNIOR

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS
LUCIANA CAMPOS PEREIRA DA SILVA SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RENATO DELMIRO CABRAL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
EDUARDO FERREIRA JORDÃO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
LUÍS EDUARDO LOPES DA COSTA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TESOUREIRO
MARCELLO COSTA DA ROSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
NATACHA ISABELA TOREZANI KEDE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA
RICARDO GICQUEL DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
LUCAS DA SILVA VENITO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
PAULO ROGÉRIO GONÇALVES ESCARANI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
LAURO TENÓRIO PINHEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
RODRIGO SANTOS BONDIM

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO
ANDERSON BRITO DE QUADROS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS
VITOR TENÓRIO SANTOS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
LEÔNIO DA SILVEIRA DIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
NELSON LEITE DA SILVA JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA MULHER
GABRIELA ANGELO DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE
ANA LUÍSA DA SILVA VENITO

PRESIDENTE DO INSTITUTO JOSÉ MIGUEL
LIDIO COUTO AMORIM

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO
PAULO HENRIQUE DO VALLE SANTOS

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MANGARATIBA
ANDERSON DA SILVA MOREIRA

PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTES DE MANGARATIBA
EDUARDO ESTRELA DOS SANTOS

PRESIDENTE
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS

VICE PRESIDENTE
MAIR ARAÚJO BICHARA

1º SECRETÁRIO
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL

2º SECRETÁRIO
JOSUÉ DOS SANTOS

VEREADORES:
AILTON SOARES JUNIOR
ALCIMAR MOREIRA DA SILVA
ANTONIO CESAR DOS SANTOS JUNIOR
CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
DANIEL DE SOUZA VASCONCELLOS
JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA
JOSUÉ DOS SANTOS
KAIO LUIZ PEIXOTO FREIJANES
MAIR ARAÚJO BICHARA
MARCIO SARGUIS TELHADO
NIELSON KOPKE DE JESUS
NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS
YURY AGUIAR DOS REIS

PORTARIA N.º 3395 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1731/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) RENAN ROZA DA CONCEIÇÃO, do Cargo de COORDENADOR, símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de setembro de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA N.º 3397 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2544/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ELIZIANE APARECIDA ZANCANARO, do Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUCTORES DE ESPORTES, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025 .

PORTARIA N.º 3398 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 3130/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ANTONIA HELENA MORAIS DE SOUSA, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025 .

PORTARIA N.º 3399 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1736/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) IZAQUE SAMPAIO DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025 .

PORTARIA N.º 3400 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1764/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) THIAGO MARTINEZ GOMES, do Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025 .

PORTARIA N.º 3401 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2298/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) MARIA EDUARDA COUTINHO DA SILVA, do Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025 .

PORTARIA N.º 3402 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2293/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) TABITÁ DA SILVA GALVÃO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025 .

PORTARIA N.º 3403 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 2435/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) VINÍCIUS DO NASCIMENTO GOULART, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025 .

PORTARIA N.º 3404 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria nº 1539/2025,

RESOLVE:

Exonerar, o(a) Senhor(a) ALEXANDRE SOARES HONORATO, do Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025 .

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de setembro de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA N.º 3396 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) WANDERSON XAVIER DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de COORDENADOR DE CULTURA, Símbolo CDR, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de setembro de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA N.º 3405 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) LETÍCIA ZANCANARO FIGUEREDO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DO NÚCLEO DE INSTRUTORES DE ESPORTES, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N.º 3406 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) DÉBORA CRIS GARCIA CAMPOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N.º 3407 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) THIAGO PIRES SAMPAIO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE TELEINFO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N.º 3408 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) PIETRA MEIRELLES SANTIAGO DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N.º 3409 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAFAEL SAMPAIO PEREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N.º 3410 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAFAEL DA SILVA COSTA, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE INSPEÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N.º 3411 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) FERNANDO DA CUNHA SOARES, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSI, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N.º 3412 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ELIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N.º 3413 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) MARINALDO EUGENIO MACHADO, para exercer o Cargo de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N.º 3414 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JEFFERSON LIMA BARBOSA CALAZANS, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N.º 3415 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) KAYKY KAWAN ALVES CORREIA, para exercer o Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N.º 3416 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) ALEXANDRE FERNANDO DOS SANTOS, para exercer o Cargo de ASSESSOR AMBIENTAL, Símbolo ASSI, do(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N.º 3417 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) RAMON NEVES DA SILVA, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N.º 3418 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) GUSTAVO MENDONÇA ROSA MARQUES, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N.º 3419 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JORGE LUIZ BARROS DA CUNHA JUNIOR, para exercer o Cargo de ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Símbolo ASSII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025.

PORTARIA N.º 3420 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o(a) Senhor(a) JENIVALDO SOARES DE BRITO, para exercer o Cargo de ASSESSOR DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, Símbolo ASSIII, do(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, com efeito retroativo a partir de 01 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de setembro de 2025.
Luiz Cláudio de Souza Ribeiro
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 1126 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) VERA LUCIA FERREIRA RODRIGUES, MERENDEIRA, matrícula nº 3223, lotado(a) no(a) SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2006/2011, 2011/2016, 2016/2021, com efeito retroativo a partir de 01/09/2025 a 28/05/2026, conforme processo nº. 3342/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1127 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) EDNAALICE GOMES DA VEIGA GONÇALVES, SERVENTE ESCOLAR, matrícula nº 2292, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 270 (DUZENTOS E SETENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2004/2009, 2009/2014, 2014/2019, com efeito retroativo a partir de 01/09/2025 a 28/05/2026, conforme processo nº. 9206/2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de setembro de 2025.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025

PORTARIA ADM. N.º 1128 DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SUPRIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4953 de 30 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria Adm. nº 1125 de 15 de setembro de 2025, publicada no D.O.M. Diário oficial do Município de Mangaratiba, nº 2363, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Designar o(a) senhor(a) MAIQUE GOMES PINHEIRO, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, referente a contratação da empresa abaixo, oriunda do Processo Administrativo nº. 6124/2025.

• CONTRATO Nº 039/2025 – CONSTRUTORA LYTORANEA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL – CNPJ: 07.792.269/0001-05.

Art. 2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 14 de agosto de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de setembro de 2025.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração e Suprimentos
Portaria nº 2042/2025



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Edital de Convocação Nº 02/25 para Eleição Geral do CAE

Dispõe sobre a eleição geral do CAE- Conselho Municipal de Alimentação Escolar, para preenchimento das vagas para as respectivas representatividades titulares e suplentes para o mandato de 4 (quatro) anos.

A Secretaria Municipal de Educação, vem pelo presente Edital, convocar os interessados em concorrer às vagas do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, constituído pela Lei Municipal nº 23, de 25 de abril de 1997, considerando a Lei nº 991, de 11 de março de 2016 que reestrutura o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e dá outras providências.

1. ELEIÇÃO GERAL DO CONSELHO MUNIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.O presente Edital dispõe sobre a eleição geral do CAE para representantes titulares e seus respectivos suplentes para o mandato (quadriênio 2025 a 2029) em atendimento Lei Municipal nº 23, de 25 de abril de 1997 que constitui o Conselho Municipal de Alimentação Escolar e a Lei nº 991, de 11 de março de 2016 que reestrutura o CAE e dá outras providências.

2. DO OBJETO DE COMPETÊNCIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

2.1 De acordo com a Lei Municipal nº23 de 25 de abril de 1997, o CAE tem por objetivo fiscalizar e controlar a aplicação de recursos destinados à Merenda Escolar, participando efetivamente na elaboração dos cardápios do PNAE, respeitando os hábitos alimentares da localidade, sua vocação agrícola e a preferência pelos produtos “in natura”.

2.2 Competem ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar

2.2 Acompanhar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do PNAE;

2.2.2 Zelar pela qualidade dos produtos, em todos os níveis, desde aquisição até a distribuição, observado sempre as boas práticas higiênicas e sanitárias;

2.2.3 Receber, analisar e remeter ao FNDE, com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.1 São atribuições dos membros do CAE:

3.1.1 Monitorar e fiscalizar a aplicação de recursos e a execução do Programa Nacional de Alimentação escolar- PNAE;

3.1.2 Analisar relatório de acompanhamento da gestão do PNAE antes da elaboração do parecer conclusivo;

3.1.3 Analisar a prestação de contas e emitir Parecer Conclusivo;

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

3.1.4 Comunicar o FNDE, ao TCU e a outros órgãos de controle as irregularidades observadas;

3.1.5 Fornecer informações sobre a execução do PNAE sempre que solicitado pelo FNDE;

3.1.6 Elaborar o Plano de Ação Anual.

3.2 Incluem ainda como atribuições do CAE as competências descritas no Regimento Interno do CAE (Decreto nº 3717 de 20 de dezembro de 2016).

4. DAS VAGAS

4.1 As vagas para compor o CAE são as descritas abaixo:

4.1.1 Um representante titular e um suplente indicado pelo poder executivo;

4.1.2 Dois representantes titulares e dois suplentes de Docentes ou Profissionais da Educação Indicados pelos Conselhos Escolares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

4.1.3. Dois representantes titulares e dois suplentes de pais de alunos matriculados na rede municipal de ensino Indicados pelos Conselhos Escolares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

4.1.4. Dois representantes titulares e dois suplentes indicados por Entidades Civis Organizadas, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;

5. PERÍODO DE VIGÊNCIA

5.1 Os membros terão mandato de 30 de setembro 2025 a 15 de agosto 2029, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

6. DA CONVOCAÇÃO E INSCRIÇÃO

6.1 A divulgação das categorias será realizada no período de **16/09 a 23/09** na Unidade Escolar e Comunidade local.

6.2 A eleição interna da categoria será realizada no dia de **24/09** para eleger os representantes que irão concorrer à vaga de Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar. As categorias são:

6.2.1 Um representante indicado pelo Poder Executivo

6.2.2 Dois representantes titulares e dois suplentes de Docentes ou Profissionais da Educação;

6.2.2 Dois representantes titulares e dois suplentes de pais de alunos;

6.2.3 Dois representantes titulares e dois suplentes indicados por Entidades Civis Organizadas.

7. DA ESCOLHA DOS NOVOS MEMBROS

7.1 Depois de realizada as escolhas nas Unidades Escolares, os representantes deverão comparecer na Sala de Apoio dos Conselhos /SME (CEID), situada na Rua Coronel Moreira da Silva -N 232- Centro- Mangaratiba, para realização da eleição geral, no dia **30/09** (terça-feira), nos seguintes horários.

7.1.1 9h (nove horas) - representante titular e suplente de Docentes ou Profissionais da Educação;



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

- 7.1.2. 10h (dez horas) - representantes titulares e suplentes de Pais de alunos;
7.1.3 11h (onze horas) - representantes titulares e suplentes das Entidades Cívicas Organizadas.
7.2 A escolha dos Representantes se dará através de votação aberta.
7.3 Serão considerados eleitos entre as representatividades os candidatos que obtiverem maior número de votos.

8. POSSE DOS CONSELHEIROS

- 8.1 A posse do conselheiro se dará, após a eleição do representante do devido segmento em reunião ordinária a ser realizada no dia **30 de setembro de 2025**.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 9.1 Todos os representantes, que cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital, poderão votar e serem votados dentro a sua representatividade, devendo assinar a lista de presença.
9.2 O exercício do mandato de conselheiro do CAE é considerado de relevante interesse público e não será remunerado.
9.3 As medidas transitórias que se fizerem necessárias serão tomadas pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar e pela Secretaria Municipal de Educação, conforme o caso, devendo o mesmo ser registrado em Ata.

Mangaratiba, 15 de setembro de 2025.

Renato Delmiro Cabral
Secretário Municipal de Educação
PORTARIA Nº 2044 de 15/09/2025
Renato Delmiro Cabral

Secretário Municipal de Educação

Anne Dumas Barros Braga
Anne Dumas Barros Braga

Secretária Executiva do Conselho de Alimentação Escolar

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Modelo da Ata

Aos ____ dias do mês de ____ de 2025, na Escola _____, situada a _____ inicia-se a reunião com os pais de alunos desta Unidade Escolar para escolha de representantes de Pais de alunos na Rede Municipal de Ensino que concorrerá na Eleição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no dia ____ de ____ de 2025, às 10h, na Sala de apoio aos Conselhos, situada à Rua Coronel Moreira da Silva, nº232- Centro- Mangaratiba-RJ. Os pais de alunos em comum acordo decidem que seu representante será o (a) senhor (a) _____. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a reunião e eu _____ secretária da escola, lavro a presente ata que vai por mim assinada e pelos presentes e direção da escola.

Aos ____ dias do mês de ____ de 2025 na Escola _____ situada à _____ inicia-se a reunião com o corpo docente desta Unidade Ensino para escolha de um representante de Docentes, ou trabalhadores da área da educação que concorrerá na Eleição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no dia ____ de ____ de 2025 às 9h na Sala de Apoio aos Conselhos, situada Rua Coronel Moreira da Silva, nº232- Centro- Mangaratiba-RJ. Os presentes em comum acordo decidem que seu representante será o (a) professor (a) _____. Não havendo mais nada a tratar, encerra-se a reunião e eu _____ secretária da escola lavro a presente ata que vai por mim assinada pelos presentes e direção de escola.

Aos ____ dias do mês de ____ de 2025, na Escola _____ situada à _____, inicia-se a reunião com a comunidade do entorno desta Unidade de Ensino para escolha de um representante de Entidades Cíveis Organizadas que concorrerá na Eleição do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no dia ____ de ____ de 2025, às 11h, na Sala de apoio aos Conselhos, situada à Rua Coronel Moreira da Silva, nº232- Centro- Mangaratiba-RJ. Os representantes da comunidade em comum acordo decidem que seu representante será o (a) senhor (a) _____. Não havendo mais nada a tratar encerra-se a reunião e eu _____ secretária da escola, lavro a presente ata que vai por mim assinada e pelos presentes e direção da escola.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA: _____

Comprovante de Inscrição da Eleição do Conselho de Alimentação Escolar

Edital nº01/2025 (para Eleição Geral do CAE)

Nº _____/2025.

Entidades Cíveis Organizadas

Candidato (a) Inscrito (a): _____

() APAE () Associações Comunitárias de Bairros () Entidades Religiosas

() Outros: _____

Dia da Eleição Interna na Unidade __/__/__.

Se For Eleito (a):

Local da Eleição Geral: Secretaria Municipal de Educação, Sala de Apoio aos Conselhos, Rua Coronel Moreira da Silva, nº232- Centro- Mangaratiba-RJ, no dia 30/09/2025, às 11h.

Posse dos (as) Eleitos (as) na Eleição Geral: 30/09/2025.

Assinatura do (a) Candidato (a):

Mangaratiba, ____ de ____ de 2025.

Responsável pelo Recebimento



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação

INTERESSADO: Eliane Maia Miranda Moreira		UF: RJ
ASSUNTO: Recurso contra desligamento por faltas		
RELATOR: Juliana Ferre Suliano		
PARECER Nº: 06	COLEGIADO: CP	APROVADO EM: 27/08/2025

I – RELATÓRIO

O Conselho Municipal de Educação, recebeu em 28/07/2025, o recurso interposto pela Conselheira **Eliane Maia Miranda Moreira** contra o ato de desligamento deliberado em 02/07/2025, fundamentado no art. 16, §2º, do Regimento Interno, em razão do atingimento de 3 faltas consecutivas e 7 alternadas no período de 12 meses.

Instaurada a comissão de recurso que recebeu o recurso apresentado pela recorrente e apresentou relatório circunstanciado, analisando as alegações da recorrente, os documentos apresentados e as disposições regimentais aplicáveis.

Os conselheiros na sessão dia 27/08/2025, leram em conjunto o relatório elaborado pela comissão de recursos, promovendo uma análise coletiva, sendo durante a leitura analisada a legalidade, a tempestividade e sua plausibilidade, concluindo pelo **desprovemento do recurso** e recomendando providências formais para resguardar a decisão.

O relatório foi lido em plenário e aprovado **por unanimidade** dos conselheiros presentes, sendo o mesmo arquivado na sala de apoio aos Conselhos da Educação, junto ao Recurso apresentado pela recorrente.

II – FUNDAMENTAÇÃO

Conforme atas e registros de frequência, no período de 08/01/2025 a 02/07/2025 foram contabilizadas 7 faltas alternadas e 3 consecutivas. O quantitativo preenche a perda de mandato prevista no art. 16, §2º.

O art. 16 exige justificativa por documento de fé pública. Contudo, o §3º do mesmo artigo estabelece que é o CME quem emite declaração para justificar, junto ao órgão de origem, a ausência do conselheiro. Não há previsão recíproca que autorize a chefia imediata ou autoridade externa ao

CP
S



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Conselho Municipal de Educação

CME a abonar faltas perante o Conselho. Assim, a declaração apresentada, embora seja documento administrativo, não supre a exigência regimental.

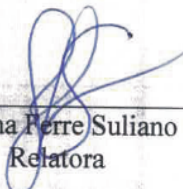
No mais reconheceu-se a necessidade de retificação da ata da sessão de 02/07/2025 para constar a votação nominal, com individualização dos votos e confirmação de maioria absoluta dos membros presentes para aplicação do regimento interno, conforme art. 17 do Regimento Interno, bem como a publicação oficial da decisão.

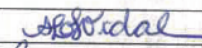
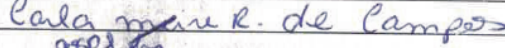
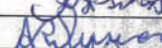
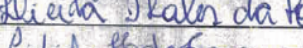
III – DECISÃO DO CONSELHO PLENO

Diante do exposto, o **Conselho Municipal de Educação de Mangaratiba**, em decisão unânime do Plenário, **delibera**:

1. **Manter o desligamento** da Conselheira Eliane Maia Miranda Moreira, por incidência do art. 16, §2º, do Regimento Interno.
2. Determinar a retificação da ata da sessão de 02/07/2025, para constar a votação nominal e a confirmação de maioria absoluta membros presentes na reunião que votaram pela aplicação do regimento interno em conformidade com o artigo 17.
3. Proceder à publicação oficial da ata retificada e da presente decisão.

Mangaratiba, 03 de Setembro de 2025.


Juliana Ferre Suliano
Relatora

ANTÔNIA LUCIANA DOS SANTOS VIDAL	
CARLA MEIRE RODRIGUES DE CAMPOS	
CRISTIANE DOS SANTOS PEREIRA DE FREITAS	
ARIANE ROSSANE DE OLIVEIRA	
LAÍS CAMARA DA ROCHA	
LICILA DANTAS SALES DA FONSECA	
LIDIANE HILÁRIO DA CONCEIÇÃO	
MABIANE RODRIGUES OLIVEIRA DA SILVA	
RACHEL MARTINS BARRAL	
VERA LÚCIA BROJO	



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:

Subsecretaria de Comunicação

Diagramação:

Jean Carlos Maia

Jornalistas Responsáveis:

Nívea Marques

Fotografia:

Jonathan Abade
Renan Ferrazzani

Edição e Revisão:

Jean Carlos Maia

Impressão:

Subsecretaria de Comunicação

Versão Digital

www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal